

VOZ DO METALÚRGICO
MAIO I 2019

CAMPANHA
100% SÓCIO

ATENÇÃO METALÚRGICO DA CABS!

NESTA TERÇA (14) NA ENTRADA DO TURNO TEM ASSEMBLEIA PARA VOTAR PLR E DATA-BASE!



Fique ligado trabalhador da Cabs! Nesta terça-feira(14) na entrada de turno tem assembleia na porta de fábrica. O Sindicato vai colocar em votação a proposta da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Data-Base para 2 anos negociada com a empresa. Veja no verso deste boletim.

Portanto a sua participação é fundamental! Pois a última palavra é sua trabalhador! Até lá!

Acesse as Notícias



VEJA ABAIXO A PROPOSTA DE PLR E DATA-BASE (2019-2020) A SER VOTADA NESTA TERÇA-FEIRA(14)

PLR VALOR: **R\$ 16.000,00**, para o atingimento de 100% das metas, e da seguinte forma:

1º PARCELA R\$ 6.500,00 (em 2X 19/07 e 19/08)

 Descontados os dias de faltas não justificadas e atrasos, na proporção de cada trabalhador (fração 1/180 dias até junho/2019);

2ª PARCELA

- até 9.500,00 em fevereiro de 2020, calculado da seguinte forma:
- R\$ 3.000,00 (metas individuais) assiduidade, atrasos, etc;
- R\$ 3.500,00 (metas coletivas) qualidade, pontualidade de entrega, redução/eliminação de acidentes de trabalho e produtividade;
- R\$ 3.000,00 mediante a efetiva retomada de faturamento, com a seguinte divisão:
- a) R\$ 1.000,00 para um faturamento superior a R\$ 36.000.000,00;
- b) mais R\$ 1.000,00 para um faturamento superior a R\$ 37.000.000,00;
- c) mais R\$ 1.000,00 para um faturamento superior a R\$ 38.000.000,00;

*valor mínimo garantido R\$ 2.500,00 (não cumulativo com as metas, apenas praticado caso as metas não atinjam este valor mínimo).

- A) Metas começam a ser aferidas e aplicadas no mês seguinte à aprovação do Acordo, mas serão aplicáveis apenas para aferição da segunda parcela com exceção das faltas não justificadas e atrasos;
- B) Acordo pago proporcionalmente aos novos funcionários;
- C) Valores pagos sempre de forma proporcional ao efetivamente trabalhado;
- D) Período de Férias será considerado como efetivamente trabalhado;
- E) Afastamento por acidente de trabalho serão considerados como efetivamente trabalhados;
- F) Afastamento por acidente e/ou doença não relacionada ao trabalho, descontados;
- G) Mínimo de 15 dias de trabalho por mês para haver remuneração; relativa ao mês;
- H) Metas definidas em comissão paritária, com 4 a 6 membros metade empresa indica, metade colaboradores indicam.

DATA-BASE INPC + 2,5% de aumento Real



